



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 556/2022

DATA: 24 de maio de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **20 de maio de 2022**, a Sra. **Alexsandra Cezario Ribeiro**, brasileira, portadora do RG nº MG-9301395 SSP/MG, inscrita no CPF nº 001.039.061-85, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.